



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

---

**Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2013**  
**Notificação 001/2014.**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 007/2013, para atender as necessidades, e considerando o resultado do Teste Seletivo Simplificado, Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, munidos dos seguintes documentos:

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado e admitido, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2008;
- d) Cartão que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Prova de estar em dias com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- l) Declaração de não acúmulo de cargos;
- k) Uma foto 3x4;
- m) Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma);
- n) Laudo médico do SUS municipal, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício da função.
- o) Na falta de qualquer documento ficará inviável a efetivação da contratação.
- p) A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.
- q) A convocação será feita por ato do Secretário de Administração, publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias para exercer a função, após o qual perderá o direito a vaga.
- r) O candidato antes ou após a contratação, antecedendo a posse, poderá desistir espontaneamente do direito a vaga, através de requerimento encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- s) O candidato, ao preencher e assinar a sua ficha de inscrição declara-se ciente e de acordo com todas as normas do presente Edital, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos e situações não previstas neste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

---

**Agente de Serviços Braçais**

Luciana Paconde Pereira de França

Maria Adriana de Jesus Gomes

Jennifer Souza Santos

Cristina Lavrinha Pinto

Kesse D'Joney da Silva

Adenilson Scuteri da Silva

Werick Rodrigues Bezerra

Kennedy Mayller da Silva Gomes

Antonio Luiz da Costa Silva

Jose Antonio da Conceição Furtado

Laurinda de Jesus Gomes

Cristiano Machado da Silva

**Vigia**

Lourival de Jesus Viana Moraes

Jhemerson Nicchio Gualberto

Luciana Martins de Freitas

Rafael de Oliveira Ivo

Kerly Aparecida Martins Guimarães

Roberlei Miranda Constanci

Dione Luiz da Silva

Carlos Eduardo da Silva

Josélia Maria de Souza

**Carpinteiro de Ponte**

Ezequias de Lima Rocha

**Operador de motoniveladora**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

---

Fabio da Silva Gomes

Operador de Pá Carregadeira

Adriano Vasconcellos Amâncio

Operador de Retroscavadeira(Pneu)

Sergio da Silva Lima

Nova Lacerda-MT; 03 de Janeiro de 2014.

SEBASTIAO BENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

---